

ERRATA DE TERMO DE CONTRATO Nº 028-2024

Publicado 13 de novembro de 2024, Diário Oficial do Município, pág. 04,
Ano VIII- Nº560

Onde se lê:

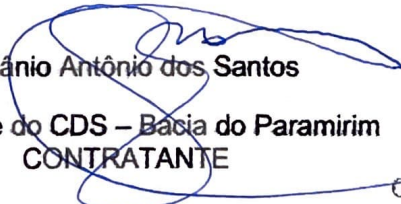
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de sistema de informações ambientais, em nuvem (software web) sem limites de usuários e acessos, disponível 24/7 na rede mundial de computadores (internet), que permita por meio de envio e troca de arquivos em PDF o requerimento, o controle e a emissão de licenças, notificações, pareceres, mensagens, e/ou indeferimentos ambientais de forma 100% eletrônica no âmbito das Ações Ambientais, gerando automaticamente protocolos, termos iniciais e de encerramento de processos, relatórios para acompanhamento de movimentações, sob responsabilidade do Consórcio. Todas as funcionalidades devem ser acessadas pelos navegadores padrões de internet. Compreende migração de dados, programação, customização, implantação, treinamento e suporte técnico continuado, customização e manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva. Incluso: backups dos dados e arquivos, módulo de Mapa, Denúncia; curso/treinamento, aba para os procedimentos de fiscalização, para utilização da equipe técnica do Consórcio, de servidores municipais de seus 17 municípios consorciados, bem como empresas, órgãos e entidades externas para encaminhamento e acompanhamento de processos. Deve possuir link para redirecionamento ao Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor)	MÊS	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

Leia-se:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QUAN T.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de sistema de informações ambientais, em nuvem (software web) sem limites de usuários e acessos, disponível 24/7 na rede mundial de computadores (internet), que permita por meio de envio e troca de arquivos em PDF o requerimento, o controle e a emissão de licenças, notificações, pareceres, mensagens, e/ou indeferimentos ambientais de forma 100% eletrônica no âmbito das Ações Ambientais, gerando automaticamente protocolos, termos iniciais e de encerramento de processos, relatórios para acompanhamento de movimentações, sob responsabilidade do Consórcio. Todas as funcionalidades devem ser acessadas pelos navegadores padrões de internet. Compreende migração de dados, programação, customização, implantação, treinamento e suporte técnico continuado, customização e manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva. Incluso: backups dos dados e arquivos, módulo de Mapa, Denúncia; curso/treinamento, aba para os procedimentos de fiscalização, para utilização da equipe técnica do Consórcio, de servidores municipais de seus 13 municípios consorciados, bem como empresas, órgãos e entidades externas para encaminhamento e acompanhamento de processos. Deve possuir link para redirecionamento ao Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor)	MÊS	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00

Caturama - BA, 29 de novembro de 2024.


Gilvânio Antônio dos Santos

Presidente do CDS – Bacia do Paramirim
CONTRATANTE


Gilvânio Antônio dos Santos
Prefeito Municipal
CPF: 001.572.855-29